

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camaraoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraoroque@camaraoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 278/2019  
(Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos)

São Roque, 19 de março de 2019.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste cumprimentá-lo e, como Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, **convidar Vossa Senhoria para uma reunião a ser realizada no dia 02/04/2019 (terça-feira), às 09:00h, no Plenário da Câmara Municipal de São Roque, para tratar da Coleta de Lixo Municipal.**

Justifico o presente em razão da importância dos assuntos a serem tratados na ocasião, principalmente a questão do aterro sanitário, haja vista que foi firmado um contrato em 13/07/2018, com validade de 12 (doze meses), entre a empresa MROVER URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – EPP e a empresa ESTRE AMBIENTAL S.A. – ATERRO ITAPEVI, prestes a vencer no dia 12/07/2019, contrato este que esta Comissão acredita que não será renovado em razão de a empresa ESTRE só estar recebendo o lixo no aterro por força de liminar concedida em 17/12/2018, pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Comarca de São Roque-SP, e para evitar a interrupção da coleta e do descarte do lixo, quando vencer o contrato, caso isso aconteça, esta Comissão precisa saber quais as providências que já estão sendo adotadas.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ETELVINO NOGUEIRA

(Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos)  
Vereador

Ao

Ilustríssimo Senhor

DR. RAFAEL ALEXANDRE BONINO

MD. Assessor Consultor Jurídico da Prefeitura de São Roque – SP